



PORTARIA N.º 0263/2021-GP/IPMBDE 30 DE ABRIL DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto n.º 98.217/2021 – PMB**, de 01/01/2021.

CONSIDERANDO a Avaliação Médico Pericial a que foi submetido o servidor **PABLO PERES SANTIAGO**, matrícula n.º 0283576-049, Técnico em Gestão de Pessoas, através do **Laudo n.º 553/2021**;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **PABLO PERES SANTIAGO**, **Licença Médica**, no período de 20/04/2021 a 20/07/2021, conforme o **Laudo Médico Pericial 553/2021**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB